



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 010/2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 26 e 27 deste mês de junho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a realização do “Arraiá de Noís Tudim”, evento junino, nos dias 25 e 26 de junho;

CONSIDERANDO ser uma celebração cultural de grande importância para o calendário cultural da nossa cidade;

CONSIDERANDO que os funcionários estarão participando da organização do evento;

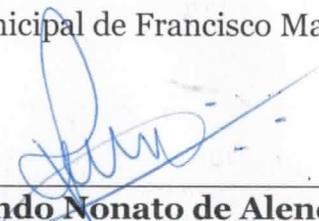
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 26 e 27 de junho, respectivamente, segunda-feira e terça-feira, para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 23 de junho de 2017.



Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal